



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 3601, DE 9 DE JANEIRO 2020

Fixa o subsídio do governador, vice-governador e dos secretários de Estado para o exercício financeiro de 2020.

Data de Criação

09/01/2020

Data de Publicação

10/01/2020

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 12717, de 10/01/2020

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Exercício Financeiro

Autoria

- Mesa Diretora

Altera

- Lei Ordinária Nº 3471/2018
- Lei Ordinária Nº 3485/2019

Alterada por

- Lei Ordinária Nº 3669/2020

Texto da Lei

Revogada pela Lei Ordinária Nº 3669, de 31 de dezembro 2020

Sem texto definido